



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº727 DE 10 DE SETEMBRO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen-
tar no valor de Cr\$3.050.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de -
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-
ria em vigor um crédito suplementar no valor de Cr\$3.050.000,00
(tres milhões e cinquenta mil cruzeiros), para atender as despe-
sas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - Executivo

2.5 - Serviço de Material

3132 - Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 200.000,00

2. - Executivo

2.1 - Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 500.000,00

2. - Executivo

2.14 - Ensino de 1º Grau

3132 - Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 1.000.000,00

2. - Executivo

2.13 - Serviço de Administração

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00

2. - Executivo

2.5 - Serviço de Material

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

2. - Executivo

2.10 - Serviço de Engenharia

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 350.000,00

2. - Executivo

2.20 - Departamento de Turismo

aw



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

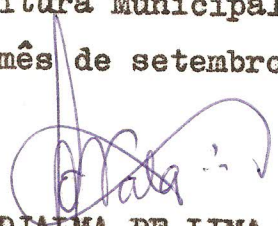
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

TOTAL...Cr\$ 3.050.000,00

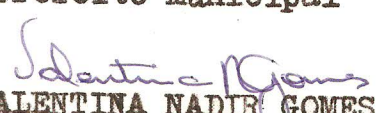
Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, § 1º, item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJAÍMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária